
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 160/2024 PROCESSO Nº 218/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PARA OS OPERADORES DE MÁQUINA**, sendo a empresa contratada EDERSON FELIPE ZAMMO SIQUEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.910.816/0001-71, no valor total de R\$ 5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais).

Independência, 18 de abril de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:52EDD033

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/04/2024. Edição 3805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>